



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Presidência remete ao relator ação que questiona extinção do Ministério do Trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 17/01/2019

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, no exercício da Presidência da Corte, não verificou urgência que justifique sua atuação, durante o plantão judicial, para analisar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ([ADPF 562](#)), por meio da qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) questiona a Medida Provisória (MP) 870/2019, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, que extingue o Ministério do Trabalho e distribui sua competência pelos Ministérios da Cidadania, da Economia e da Justiça e Segurança Pública.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Ministro Toffoli remete ao relator ADI que questiona extinção do Ministério do Trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 14/01/2019

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, considerou não configurada urgência a ponto de justificar sua atuação na Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 6057](#)), ajuizada pelo Partido Democrática Trabalhista (PDT) para questionar a extinção do Ministério do Trabalho e a distribuição de sua competência pelos Ministérios da Cidadania, da Economia e da Justiça e Segurança Pública.

[Banco poderá abater de condenação valor pago por venda de 10 dias de férias](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/01/2019

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que, quando o empregado é obrigado a converter 1/3 de suas férias em abono pecuniário, o período deverá ser pago em dobro. No entanto, o valor pago a esse título na época das férias deve ser considerado para efeito da aplicação da penalidade.

[Mineradora não pode pagar adicional de periculosidade proporcional à exposição](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/01/2019

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou inválida a norma coletiva que permitia à AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. pagar o adicional de periculosidade de forma proporcional ao tempo de exposição ao perigo. Conforme a decisão, a norma contraria a jurisprudência do TST.

[Publicação traz metodologia para dimensionar guarda-corpo e rodapé](#)

Fundacentro - 18/01/2019

Publicação técnica elaborada pela Fundacentro, SESI e Sinduscon, e impressa pelo Ministério Público do Trabalho, aborda, de forma detalhada, como fazer o dimensionamento de guarda-corpo e rodapé, utilizados na construção civil para proteção contra quedas. O lançamento da publicação [Metodologia para dimensionamento de Sistemas de Guarda Corpo e Rodapé](#) se baseia no fato de que o tema, inserido na NR-18, não traz uma padronização específica, deixando muitas vezes os critérios de dimensionamento e fixação a cargo de construtoras e profissionais envolvidos.

[Medida provisória combate fraudes e melhora a qualidade dos gastos na Previdência](#)

Ministério da Economia - 18/01/2019

O governo federal editou medida provisória (MP) para combater fraudes, melhorar a qualidade dos gastos e aumentar a eficiência administrativa na Previdência Social, além de reduzir a judicialização de temas previdenciários. O texto, publicado em edição extra do Diário Oficial da União desta sexta-feira (18), altera regras de concessão de benefícios, como auxílio-reclusão, pensão por morte e aposentadoria rural, e promove criteriosa revisão de benefícios e de processos com suspeitas de irregularidades no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A nova MP deverá gerar economia de R\$ 9,8 bilhões nos primeiros 12 meses de vigência.

[Inspeção do Trabalho completa 128 anos de atividades no Brasil](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 17/01/2019

Nesta quinta-feira, 17 de janeiro, a Inspeção do Trabalho completa 128 anos de atividades no Brasil. Foi instituída pelo [Decreto 1.313/1891](#), assinada pelo Marechal Deodoro da Fonseca. Originalmente, a fiscalização nasceu ligada ao Ministério do Interior, para inibir o trabalho de crianças em fábricas no Rio de Janeiro, à época, capital federal.

[Divulgada atualização da Lista Suja do trabalho Escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 16/01/2019

Um dos últimos atos do extinto Ministério do Trabalho foi a atualização da [Lista Suja](#) - Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores e trabalhadoras a condições análogas à de escravidão, no início deste mês. A relação foi divulgada no dia 4 de janeiro e trouxe parte do cenário da escravidão no Brasil em números. Nesta última versão estão incluídas áreas rurais e urbanas onde foram flagrados trabalhadores em situações degradantes, com jornadas exaustivas e servidão por dívida. Em 15 páginas, a Lista relaciona 204 empregadores e empresas autuados em 22 das 27 unidades da Federação. As últimas inclusões foram feitas em outubro de 2018.

[SINAIT lança Vade Mecum do Auditor-Fiscal do Trabalho em defesa da dignidade da pessoa humana](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 15/01/2019

O SINAIT lançou nesta terça-feira, 15 de janeiro, o Vade Mecum do Auditor-Fiscal do Trabalho, no formato digital, em que, para as principais normas trabalhistas, sugerem-se critérios técnicos e procedimentos inspecionais a serem utilizados pela fiscalização, auxiliando o exercício da função dos Auditores-Fiscais no dia a dia. O hot site poderá ser acessado pelos Auditores-Fiscais do Trabalho filiados ao Sindicato por meio do endereço <https://vademecumaft.sinait.org.br>, com a mesma senha utilizada para acesso à área restrita do site do SINAIT. A cerimônia ocorreu no edifício sede do SINAIT, em Brasília (DF).

Notícias

[PEC 300-2016: CCJC poderá votar relatório que permite jornada de até dez horas diárias](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/01/2019

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 300/2016, que altera incisos do artigo 7º da Constituição Federal – que trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais –, dispõe sobre jornada de trabalho de até dez horas diárias e aviso prévio de trinta dias, entre outros tópicos. A tramitação da matéria sofreu alteração no dia 9 de janeiro, com a apresentação do parecer “pela admissibilidade” do relator deputado federal Luiz Fernando Faria (PP/MG). Agora, a matéria encontra-se pronta para votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC da Câmara dos Deputados. O relator não foi reeleito, e deixará o parlamento no dia 1º de fevereiro, quando começa a nova legislatura.

[Empresas com débito de FGTS não terão acesso a crédito bancário com recursos públicos](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/01/2019

Todos os bancos do país estão proibidos de conceder financiamentos com recursos públicos a empresas que estejam em débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A [Lei nº 13.805, de 10 de janeiro de 2019](#), com esta finalidade, publicada na sexta-feira, 11, no Diário Oficial da União – DOU, proíbe também as instituições financeiras de conceder dispensa de juros, de multa ou de correção monetária ou qualquer outro benefício a essas empresas, com lastro em recursos públicos ou oriundos do FGTS.

[Publicada atualização do MOS - Manual de Orientação do eSocial](#)

Portal eSocial - 17/01/2019

A [Resolução do Comitê Gestor do eSocial Nº 21, de 28 de dezembro de 2018](#), publicada no DOU de 17/01/2019, aprovou a versão 2.5.01 do MOS - Manual de Orientação do eSocial, que se aplica à versão 2.5 do leiaute. As alterações feitas aprimoram o texto já publicado do MOS, corrigindo alguns pontos do manual.

[Liberado o envio de eventos ao eSocial com publicação de Portaria do Ministério da Economia](#)

Portal eSocial - 17/01/2019

A [Portaria ME nº 09, publicada em 16/01/2019](#) no Diário Oficial da União, reajusta os valores dos benefícios pagos pelo INSS em 3,43% a partir de janeiro deste ano, além do direito à percepção de salário família para 2019 e as faixas salariais que definem as alíquotas de desconto previdenciário do segurado (8%, 9% ou 11%). Com isso, já está liberado o envio de eventos de remuneração (S-1200) para o eSocial, que estava bloqueado desde o dia 04/01/2019

Notícias

[Ambiente de testes estará disponível para eventos de SST a partir de 18/03](#)

Portal eSocial - 16/01/2019

O ambiente de testes (produção restrita) será aberto para o recebimento de eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST a partir do dia 18 de março. Compõem os eventos de SST a tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde do trabalhador, exame toxicológico do motorista profissional, condições ambientais do trabalho - fatores de risco, treinamentos, capacitações, exercícios simulados e outras anotações.

Atos Normativos

[PORTARIA ME Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 16/01/2019 Seção I Pág. 25) - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS;

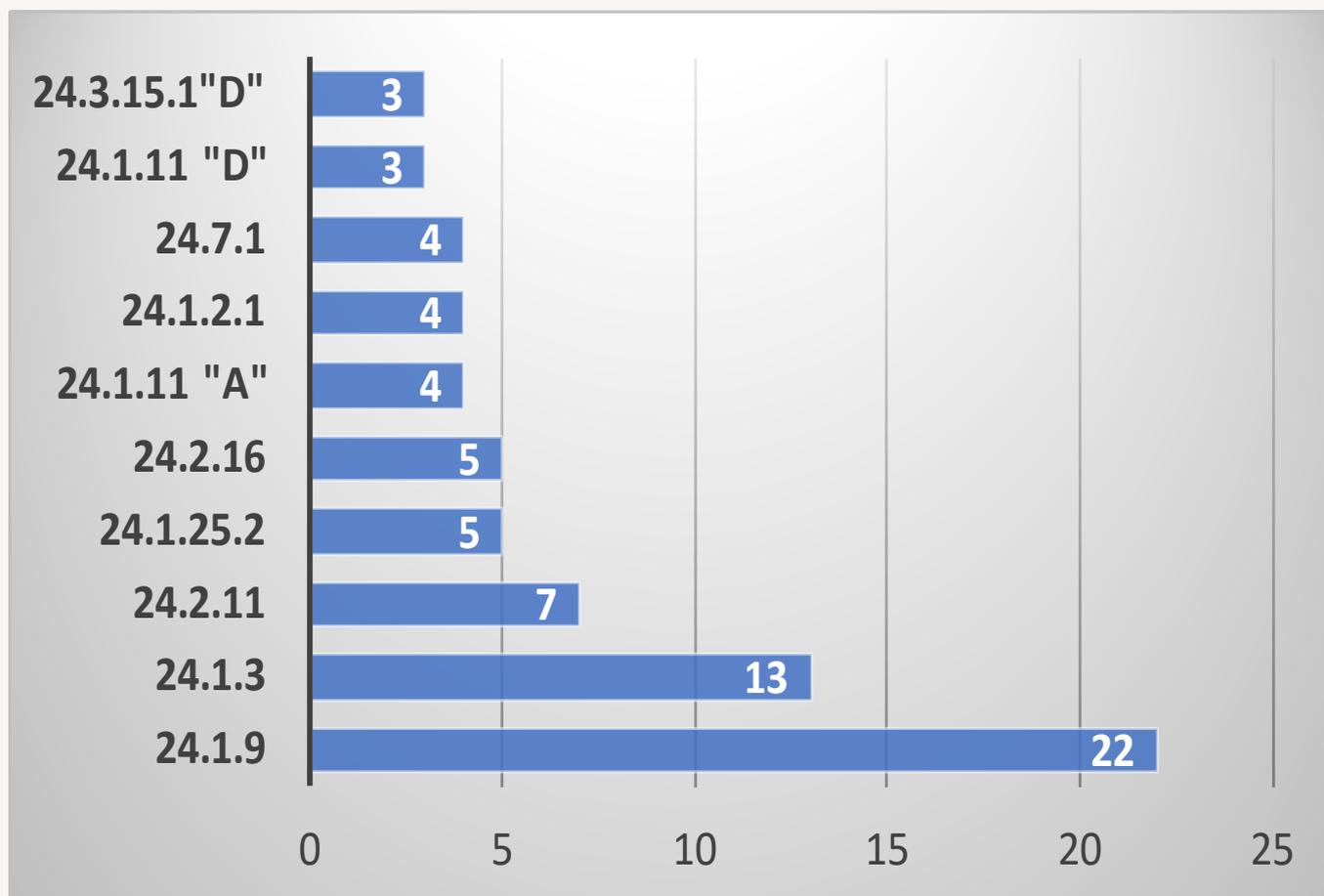
[RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ESOCIAL Nº 21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018](#) (DOU de 17/01/2019 Seção I Pág. 42) - Aprova a versão 2.5.01 do Manual de Orientação do eSocial;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 18/01/2019 Seção I Pág. 17) - Altera o Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 18 DE JANEIRO DE 2019](#) (DOU de 18/01/2019 Seção I ed. Extra Pág. 01) - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) mais capitulados como "Regularizados na Ação Fiscal" durante a fiscalização do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

* **Regularizados na Ação Fiscal:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de "notificações" ou "autuações" realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

24.1.9 O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

24.1.3 Os locais onde se encontrarem instalações sanitárias deverão ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores, durante toda a jornada de trabalho.

24.2.11 Nas atividades e operações insalubres, bem como nas atividades incompatíveis com o asseio corporal, que exponham os empregados a poeiras e produtos graxos e oleosos, os armários serão de compartimentos duplos.

24.1.25.2 Serão mantidas em estado de asseio e higiene.

24.2.16 É proibida a utilização do vestiário para quaisquer outros fins, ainda em caráter provisório, não sendo permitido, sob pena de autuação, que roupas e pertences dos empregados se encontrem fora dos respectivos armários.

24.1.11 Os banheiros, dotados de chuveiros, deverão:
a) ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene;

24.1.2.1 As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo.

24.7.1 Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de recipientes coletivos. Onde houver rede de abastecimento de água, deverão existir bebedouros de jato inclinado e guarda protetora, proibida sua instalação em pias ou lavatórios, e na proporção

24.1.11 Os banheiros, dotados de chuveiros, deverão:
d) ter portas de acesso que impeçam o devassamento, ou ser construídos de modo a manter o resguardo conveniente;

24.3.15.1 As condições de conforto de que trata o item 24.3.15 deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

d) mesas e assentos em número correspondente ao de usuários;

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico